Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

APROVADO
Em, 30 de março de 2017
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

INDICAÇÃO Nº 030/2017

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JORGE SANTANA MAGALHÃES, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Construção do muro do cemitério da Comunidade São João Bosco;

JUSTIFICATIVA:

Essa indicação se faz necessária, visto que esses moradores manifestam suas insatisfações com o descaso ao espaço destinado ao cemitério local e que o mesmo acaba sendo alvo de vandalismo e atitudes desrespeitosas.

Diante do exposto, espera-se que o Executivo acate a Presente Indicação.

Sala das Sessões; 30 de março de 2017.

JORGE SANTANA MAGALHÃES
Vereador